



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

PROCESSO N.º



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL PARA
TRAVESSIA DO RIO TAQUARI, NO DISTRITO DE SANTA TERESA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIADO EM: 28.05.79

ARQUIVADO EM: 06.06.79

COMISSÃO DE: Finanças e Orçamento

VISTO

David

Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



06.0/49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 025/79/GO-CM

Bento Gonçalves, 25 de maio de 1979.

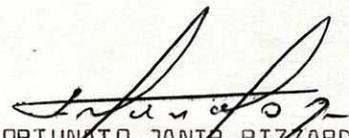
Ilustríssimo Senhor:

Apenso ao presente, estamos remetendo a Vossa Senhoria, para apreciação e parecer dos ilustres componentes desta egrégia Casa, o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial, para a aquisição da barca para travessia do rio Taquari, no Distrito de Santa Teresa.

O referido crédito especial tem por finalidade a cobertura total das despesas com a aquisição da barca para o Passo do Rio Taquari, Distrito de Santa Teresa, imprescindível para o desenvolvimento daquele distrito bento-gonçalvese, polarizador de toda a economia da região.

Dada a importância da matéria encarecemos aos augustos edis a apreciação do incluso projeto de lei em regime de urgência.

Na oportunidade aduzimos a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Ao
Ilustríssimo Senhor
Dr. Lucindo João Andreola
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bento Gonçalves - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 25 DE MAIO DE 1979.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM
CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DA
BARCA, PARA TRAVESSIA DO RIO TAQUARI,
NO DISTRITO DE SANTA TERESA E DÁ OU -
TRAS PROVIDÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito especial ,
para adquirir uma barca para a travessia do Rio Taquari, no
Distrito de Santa Teresa, no valor de Cr\$ 79.555,00 (setenta e nove mil, quinhentos
e cinquenta e cinco cruzeiros), como segue:

0602 - SEÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

0602.16905661.015 - Aquisição de uma barca

0602.16905660 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE

4130.00 - Equipamentos e Instalação Cr\$ 79.555,00

Art. 2º - Servirá de recurso, para cobertura do crédito especial de que
trata o artigo anterior, a redução de igual valor em:

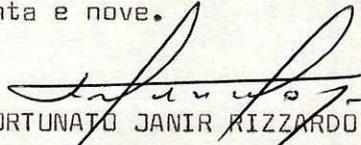
0505 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0505.999999999 - Reserva de contingência

0505.3260.00 - Reserva de contingência Cr\$ 79.555,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revoga-
das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco
dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO

Prefeito Municipal





INFORMAÇÕES E PARECERES

A COMISSÃO de Finanças e Orç-
çamento
 SALA FERNANDO FERRARI — EM
31 / 05 / 79

 Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres constantes no processo nº 60/79 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial para aquisição da Barca, para travessia do Rio Taquari, do Distrito de Santa Teresa e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

Bento Gonçalves, 31 de maio de 1979.


 Paulo Augusto Corradi

APROVADO:
 P/ Luiz Carlos
 SALA FERNANDO FERRARI — EM
31 / 05 / 79

 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ilmo. Sr.
Bel. Lucindo João Andreola
DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Os Vereadores abaixo firmados, vêm mui respeitosa-
mente a presença de Vossa Senhoria, solicitar a inclusão dos se-
guintes processos na Ordem do Dia em regime de urgência, na Ses-
são Ordinária de hoje:

- Processo nº60/79 - Que autoriza o Poder Executivo a a-
brir um crédito especial para a travessia do Rio Taqua-
ri, no distrito de Santa Tereza e dá outras providên-
cias;
- Processo nº61/79 - que autoriza o Poder Executivo a a-
brir um crédito especial de R\$3.181.122,72 e dá outras
providências;
- Processo nº62/79 - que autoriza o Poder Executivo a e-
fetuar operação de crédito com a Caixa Econômica Esta-
dual do Rio Grande do Sul até o valor de R\$4.108.500,00

Nestes Termos
Pedem Deferimento

Bento Gonçalves, 31 de maio de 1979

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
APROVADO:
P/ *[Handwritten signature]*
SALA FERNANDO FERRARI EM
31.05.79
[Handwritten signature]
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ilmo. Sr.
Bel. LUCINDO JOÃO ANDREOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Os Vereadores abaixo firmados, vem mui respeitosa-
mente solicitar a Vossa Senhoria a suspensão da Hora de Explica-
ção Pessoal da Sessão Ordinária de hoje, em homenagem póstuma a
o ilustre bentogonçalvenses ROMEU CARON, progenitor da Sra. Gely
Caron Fariba, Secretária da Educação do município de Bento Gon-
çalves.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Bento Gonçalves, 31 de maio de 1979

[Handwritten signatures]

APROVADO:

P/

[Handwritten signature]
SALA FERNANDO FERRARI - EM

31.05.79

[Handwritten signature]
Presidente